



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

41.

PORTARIA Nº 044 de 01 de junho de 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inc. VII, do Regimento Interno, c.c. os arts. 1º e 5º, § 1º, do Ato nº 59, de 17 de maio de 1989, da Presidência,

RESOLVE designar a funcionária GRAÇA DE FÁTIMA MEDEIROS LOPES, Atendente Judiciário, código TRF-AJ-024, Classe "A", Ref. NM-14, do quadro de Pessoal permanente deste Tribunal, para exercer a função de SUPERVISORA da Seção de Processamento de Causas Cíveis, junto ao Gabinete do Juiz ARAKEN MARIZ DE FÁRIA, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE